



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD/UFPI
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 08/2016– CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** destinado ao preenchimento de vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Tutor bolsista (**Presencial e a Distância**) UAB/CAPES/MEC, dos cursos graduação em *Sistemas de Informação* e *Licenciatura em Computação* (áreas: Informática, Matemática, Pedagogia e Inglês), **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto ao polo de Apoio Presencial (optado pelo candidato (ver requerimento de inscrição em Anexo IV)) e Coordenações cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação. A atuação do tutor será em apenas um desses cursos, sendo a escolha feita pela própria coordenação de curso, a partir da disponibilidade de vagas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (**Presencial e a Distância**) para funcionamento dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação/CEAD/UFPI/UAB, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria dos referidos cursos, onde o candidato classificado, em ocasião de convocação, desempenhará suas funções na implementação das disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da respectiva Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB/UFPI.

As atividades de Tutor Presencial e Tutor a distância têm caráter temporário, **sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e na Portaria nº 183/16-CAPES. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas específicas da sua área de conhecimento/formação).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **07 a 15 de dezembro de 2016**, no horário de 08:00 às 11:30h, na Secretaria Acadêmica do Curso de Sistemas de Informação/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – 2º Andar – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280. Opcionalmente, as inscrições também poderão ser feitas via *e-mail* através do envio de toda a documentação do candidato, citada no item 4 deste Edital, na forma digital e exclusivamente no formato PDF, para o endereço eletrônico **selecaoceadsi@outlook.com**. A comissão de seleção não se responsabilizará por inscrições via *internet*

não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo por área:

ÁREA	REQUISITOS
INFORMÁTICA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em <i>Computação</i> (Licenciatura ou Bacharelado), <i>Sistemas de Informação</i> ou Tecnólogo na área de Informática; 3) Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
MATEMÁTICA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), 3) Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
PEDAGOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Licenciatura em Pedagogia, 3) Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
LETRAS-INGLÊS	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Licenciatura em Letras Língua Inglesa, 3) Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

3.2 Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo por função (modalidade):

FUNÇÃO	REQUISITOS
TUTOR PRESENCIAL	<ol style="list-style-type: none"> 1) Possuir todos os requisitos da sua área, de acordo com o item 3.1; 2) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 3) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 4) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver, junto ao Polo optado no Requerimento de Inscrição, as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo III) e orientação da Coordenação do curso; 5) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).
TUTOR À DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Possuir todos os requisitos da sua área, de acordo com o item 3.1; 2) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 3) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 4) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver, junto à respectiva coordenação, as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo III) e orientação da Coordenação do curso;

3.3 O candidato a Tutor a Distância classificado/convocado exercerá a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no (**Anexo I**), de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente nos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso. O

deslocamento do tutor para o polo de atuação será custeado pelos recursos do Programa UAB/UFPI, devendo o tutor apresentar à coordenação a qual ele está vinculado, o relatório de viagem logo após a realização da mesma.

3.4 O candidato a Tutor Presencial classificado/convocado desempenhará suas atribuições (sob o acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no **(Anexo I)**, a ser escolhido por ele no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos (apresentar originais para conferência):

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição **(Anexo IV)** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência (data recente);
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- g) Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando e autorização por escrito do orientador **(Anexo X)**.
- h) Currículo *Lattes* ou *Vitae* devidamente comprovado;
- i) Declaração de entrega da documentação para análise de currículo **(Anexo XI)** devidamente preenchida de forma legível, datada e assinada pelo candidato.
- j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria **(Anexo V)**.

Obs.: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada em uma única etapa, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma de atividades do Processo de Seleção.

Etapa única - Análise de Currículos - Prova de Títulos: (Classificatória) - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema. **O candidato que obtiver nota inferior a 4,0 (Quatro) na Prova de Títulos será eliminado.**

5.2 A nota final do candidato resultará da nota obtida na Prova de Títulos.

5.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a ordem de precedência para o candidato que tiver maior idade;

5.4 O resultado final será divulgado por ordem de classificação - área/polo (candidatos a tutor presencial) e área (candidatos a tutor a distância).

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os candidatos que não atenderem às exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

6.2 Os candidatos classificados e convocados participarão **obrigatoriamente** do Curso de Capacitação de Tutores e do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPI), a ser realizado pelas respectivas Coordenações dos Cursos, com previsão para ocorrer em Janeiro/2017. Caso o candidato não participe da capacitação será automaticamente considerado como desistente da vaga/função.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

6.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (vide: <http://www.mec.gov.br>; <http://www.uab.capes.gov.br>).

6.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.6 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme portaria mencionada no item 1.

6.7 Não caberá ao candidato recorrer da revisão da etapa que trata o item 5 deste Edital fora do prazo para recursos estabelecidos no Cronograma.

6.8 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

6.9 Caso a Comissão de Seleção, as Coordenações do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

6.10 Caso haja necessidade, o Tutor Presencial poderá migrar para a função de Tutor a Distância, cuja mudança ocorrerá mediante anuência do mesmo, em acordo com a Coordenação do curso à qual estará vinculado.

6.11 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com os respectivos quadros de distribuição/vagas/Polos, e na forma da classificação indicada no item 5, subitem 5.4.

6.12 Caso o candidato seja aluno de pós graduação deverá apresentar autorização do respectivo orientador (**ver Anexo X**).

6.13 O candidato classificado/convocado para a função de **Tutor a Distância** atuará em qualquer uma das turmas instituídas nos polos descritos no **Anexo I**, de acordo com a necessidade da Coordenação/Curso à qual estará vinculado.

6.14 Já o candidato classificado/convocado para a função de **Tutor Presencial** atuará **especificamente** no polo escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB/UFPI

ANEXO I – EDITAL Nº. 08/2016– CEAD/UFPI

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE TUTOR PRESENCIAL POR POLO

Curso: Sistemas de Informação

Polo	Área de Conhecimento
	Informática
Água Branca (PI)	2 + CR
Barras (PI)	4 + CR
Buriti dos Lopes (PI)	2 + CR
Cajazeiras do Piauí (PI)	2 + CR
Campo Maior (PI)	3 + CR
Canto do Buriti (PI)	2 + CR
Castelo do Piauí (PI)	1 + CR
Elesbão Veloso (PI)	2 + CR
Esperantina (PI)	3 + CR
Gilbués (PI)	1 + CR
Jaicós (PI)	3 + CR
Oeiras (PI)	3 + CR
Regeneração (PI)	3 + CR
Simões (PI)	3 + CR
Simplicio Mendes (PI)	1 + CR
União (PI)	3 + CR
Valença do Piauí (PI)	3 + CR
CR - Cadastro de Reserva	

Curso: Licenciatura em Computação

Polo	Área de Conhecimento
	Informática
Alegrete do Piauí (PI)	1 + CR
Campo Alegre de Lourdes (BA)	1 + CR
Campo Maior (PI)	1 + CR
Castelo do Piauí (PI)	1 + CR
Esperantina (PI)	1 + CR
Inhuma (PI)	1 + CR
Marcos Parente (PI)	1 + CR
Paes Landim (PI)	1 + CR
Picos (PI)	1 + CR
Pio IX (PI)	1 + CR
Santa Cruz do Piauí (PI)	1 + CR
São João do Piauí (PI)	1 + CR
União (PI)	1 + CR
CR - Cadastro de Reserva	

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE TUTOR A DISTÂNCIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Área de Conhecimento	Vagas
Informática	CR
Matemática	CR
Pedagogia	CR
Letras-Ingês	CR
CR - Cadastro de Reserva	

ANEXO II – EDITAL Nº. 08/2016– CEAD/UFPI**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO
07 a 15/12/2016	- Inscrição dos candidatos - Horário: 08:00 às 11:30; exceto fins de semana, feriados e ponto facultativo; na coordenação do Curso de Sistemas de Informação no prédio do CEAD (rua Olavo Bilac, 1148 - 2º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001-280 / Fone: 86-3215-4101). - Opcionalmente, as inscrições também podem ser feitas via e-mail através do envio de toda a documentação do candidato citada no item 4.1 na forma digital e exclusivamente no formato PDF para o endereço eletrônico selecaoceadsi@outlook.com .
03/01/2017	- Divulgação das inscrições homologadas - www.cead.ufpi.br
04/01/2017	- Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas (Anexo VIII).
05/01/2017	- Resultado da interposição de recurso - www.cead.ufpi.br
17/01/2017	- Resultado da Análise de Currículo - Prova de Títulos - www.cead.ufpi.br
18/01/2017	- Interposição de Recurso contra o resultado da Análise de Currículo (Anexo IX).
Até 20/01/2017	- Resultado da interposição de Recurso contra resultado da Análise de Currículo - www.cead.ufpi.br
Até 20/01/2017	- Divulgação do resultado final - www.cead.ufpi.br

Obs.: Todas as informações, resultados de etapas serão divulgados no site www.cead.ufpi.br

ANEXO III - EDITAL Nº. 08/2016 – CEAD/UFPI

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Os tutores à distância devem manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Os tutores presenciais devem apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

ANEXO IV - EDITAL Nº. 08/2016– CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____ residente e domiciliado
em _____

_____.Telefone(_____) _____

_____. e-mail _____, venho requerer minha inscrição
na seleção para Professor Tutor do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/ UFPI, conforme
Edital em epígrafe.

Opção de tutoria(assinalar apenas uma, conforme o caso):

Distância

Presencial – Polo UAB/PI: _____

Área (assinalar apenas uma, conforme o caso):

Informática

Matemática

Pedagogia

Letras-Ingês

Formação Básica do Candidato (Graduação): _____

Outras graduações (Opcional): _____

Nestes termos, peço deferimento.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que disponho de 20 horas (vinte horas) semanais para o exercício das atividades de Professor(a) Tutor(a) na Área de _____, na modalidade _____ do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI/Polos, conforme exigências do Edital em epígrafe.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES**Barema I – Títulos (máximo 30,0 pontos)**

NATUREZA DOS TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Pós-Graduação	Doutorado	30,0	30,0
	Somente Créditos de Doutorado	12,0	12,0
	Mestrado	20,0	20,0
	Somente Créditos de Mestrado	8,0	8,0
	Especialização (duração mínima de 360 h - Resolução N° 01/2001 - CNE)	9,0	9,0
	Aperfeiçoamento (com duração mínima de 180 h)	4,0	4,0
Total			

Observações:

- Qualquer qualificação diferente da área correlata não conta pontos no Barema I.
- A graduação, requisito para o Processo Seletivo, não conta ponto para efeito de análise de currículo.
- Somente será considerado o curso de maior pontuação e que tenha correlação com a área

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionadas com a função (máximo 31,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria individual)	4,0	4,0
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria coletiva)	3,0	3,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	2,0	2,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	2,0	2,0
Ensaio ou artigo publicado na área objeto desta seleção (últimos cinco anos)	2,0	10,0
Apresentação de Comunicação em congresso, simpósio ou seminário (últimos cinco anos)	2,0	10,0
Total		

Barema III – Experiência na área/objeto da seleção (máximo de 30,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS
Experiência em Docência no ensino superior p/ semestre	3,0	18,0
Experiência em Docência no ensino básico p/ semestre	2,0	12,0
Total		

TOTAL DE PONTOS = Barema I + Barema II + Barema III

ANEXO VII - EDITAL Nº. 08/2016– CEAD/UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
EDITAL nº. 08/2016– CEAD/UFPI – UAB/CAPES
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____
portador do documento de identidade nº _____, inscrição Nº _____ entregou, no ato de
sua inscrição para Professor Tutor na área _____ e modalidade _____, os
documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino.**
- Currículo Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples.
- Declaração de Entrega da documentação para comprovação de currículo.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).

Local: _____ e data: ___/___/2016.

Responsável pela inscrição

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
EDITAL nº. 08/2016– CEAD/UFPI – UAB/CAPES**

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____
portador do documento de identidade nº _____, inscrição Nº _____ entregou, no ato de
sua inscrição para Professor Tutor na área _____ e modalidade _____, os
documentos indicados abaixo.

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino.**
- Currículo Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples.
- Declaração de Entrega da documentação para comprovação de currículo.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).

Local: _____ e data: ___/___/2016.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII – EDITAL Nº. 08/2016– CEAD/UFPI
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para seleção de tutores bolsistas e cadastro de reserva de tutores do CEAD/UFPI – **Edital em epígrafe.**

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, _____, brasileiro, maior, residente na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrição Nº _____, tendo em vista que sua inscrição na processo seletivo para tutor _____ na Área de _____ ter sido indeferida, requer, mui respeitosamente, que seja revisto tal indeferimento pelas seguintes razões:

N. Termos

P. Deferimento

Local/data: _____/PI, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

EDITAL Nº. 08/2016- CEAD/UFPI
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMPROVANTE (VIA DO CANDIDATO)

Candidato: _____

Local/data: _____/PI, _____ / _____ de 2017.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO IX – EDITAL Nº. 08/2016– CEAD/UFPI

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Processo Seletivo para seleção de tutores bolsistas e cadastro de reserva do CEAD/UFPI – **Edital em epígrafe.**

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, _____, brasileiro, maior, residente na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrição Nº _____, inscrito na modalidade tutor _____ da área de _____ solicita interposição de recurso contra o resultado da análise de currículo pelas seguintes razões:

N. Termos
P. Deferimento

Local/data: _____/PI, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

EDITAL Nº. 08/2016- CEAD/UFPI
**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMPROVANTE (VIA DO CANDIDATO)**

Candidato: _____

Local/data: _____/PI, _____ / _____ de 2017.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____ orientador do pós-graduando _____ vinculado ao Curso de _____ aceito e autorizo a liberação do mesmo para atuar como Professor Tutor do Programa de Educação Aberta e a Distância do CEAD/UFPI-UAB/CAPES.

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Orientador

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição Nº _____, entreguei, no ato da inscrição para Professor Tutor na área _____ e modalidade _____, os documentos indicados abaixo. Declaro, ainda, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de quaisquer dos documentos que estiverem relacionados nesta declaração é de minha única responsabilidade.

Documento(s) entregue(s) (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

Em anexo, a cópia dos documentos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato